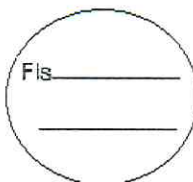




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 020/2026

O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a APAE, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para manutenção do serviço de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS** além de assegurar e melhorar o atendimento das pessoas com deficiência; fortalecer a habilitação e reabilitação e proporcionar acesso à saúde como direito básico fundamental, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 020/2026.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 05 de março de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
05/03/26
Chefe de Gabinete